

## ESTADO DO CEARÁ Prefeitura de Horizonte



## LEI N° 853, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

Denomina o equipamento público que indica e adota outras providências.

## O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de *ODERNA CAROLINO DE OLIVEIRA* a CASA DOS CONSELHOS DE HORIZONTE, situada na Rua Antônio Agostinho da Silva, nº 45, bairro Centro, no Distrito-Sede de Horizonte, em memória da ilustre mãe, professora e costureira, líder comunitária e religiosa, que prestou relevantes serviços ao povo desta cidade, que também se destacou, sendo considerada exemplo na dedicação ao magistério religioso prestado à comunidade católica da Paróquia de São João Batista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, no 1º (primeiro) dia de setembro de 2011

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte

ARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CERTIFICADA
Em: 06/65/20/1

Diretor Geral

ANCIPAL DE HORIZONTE